



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.213/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 094/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 094/2018 – PMU, que trata da aquisição de 01(um) brinquedo inflável (toboágua), que será utilizado nos projetos e eventos recreativos e de lazer, realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ARTEINFLÁVEL INDUSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS INFLÁVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de julho de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/07/2018 DE Nº 11.315
UMUARAMA, 18/07/2018
Paula Reis
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS